

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BD8X-W8HGF-USV5E-Z2T5G

**MATRÍCULA** 65776

Ficha 1

## 12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LNRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0065776-70

IMÓVEL: Apartamento 102, da Rua Bélgica, nº30, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área edificada de propriedade exclusiva: 79,31m², medindo de frente 3,125m em reta, mais 1,00m aprofundando a edificação, mais 2,50m alargando a edificação, nos fundos 3,125m mais 5,69m configurando com o segmento anterior um ângulo reto, mais 2,50m alargando a edificação, à direita 5,00m e à esquerda 11,69m; área comum de utilização exclusiva: 54,02m², medindo de frente 5,725m pela Rua Bélgica, nos fundos 5,725m por 18,00m de ambos os lados, que corresponde à fração ideal de 1/2 do terreno designado por lote 03, do PAL 45.759, localizado a 22,50m do início da curva de concordância com a Rua Inglaterra, com área de 206,10m<sup>2</sup>, medindo 11,45m de frente e fundos, por 18,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com os lotes 39 e 40, da quadra D, do PAL 39.393, à direita com o lote 04, e à esquerda com o lote 02, ambos do mesmo PAL. -x-x

PROPRIETÁRIOS: EDNELSON SILVA DA CONCEIÇÃO, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.973.737-38, e sua mulher DANIELE OLIVEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO, doméstica, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.882.997-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 168807, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-3, da citada matrícula, com habite-se em 25/11/2004. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.145.453-1, CL nº19.930-7. Matrícula aberta aos 27/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 65776 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7 da matrícula 168807, em 29/11/2012, que pelo contrato datado de 11/07/2012, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$123.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,4722% a.a, e nas demais condições constantes do título. Em 27/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 65776 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 168807, em 10/04/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do instrumento particular de 18/01/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes EDNELSON SILVA DA CONCEIÇÃO e sua mulher DANIELE OLIVEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO, já qualificados, foram notificados conforme certidão do 4° Oficio de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 14/03/2018. Em 27/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 65776 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 168807, em 29/03/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº57476/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 17/01/2019, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes EDNELSON SILVA DA CONCEIÇÃO e sua mulher DANIELE OLIVEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO, já qualificados, foram notificados conforme certidão do 4º Oficio de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 27/02/2019. Em 27/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 4 - M - 65776 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 168.807, em 27/12/2022, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do oficio nº324183/2022 de 17/11/2022, foram intimados os devedores EDNELSON SILVA DA CONCEIÇÃO e sua mulher DANIELE OLIVEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO, já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BD8X-W8HGF-USV5E-Z2T5G

MATRÍCULA 65776 FICHA 1-v

CNM: 157776.2.0065776-70

garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 27/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

<u>AV - 5 - M - 65776 - CONSIGNAÇÃO</u>: Prenotação nº **81103**, aos **17/04/2023**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **localização e área do lote,** conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 27/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 09542 UJZ.

AV - 6 - M - 65776 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Prenotação nº 81103, aos 17/04/2023. Matrícula aberta a requerimento do proprietário aos 06/04/2023, nos termos do art. 176 §15 e 237-A §5º da Lei 6.015/73. Averbação concluída aos 27/06/2023, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 10240 QXG.

<u>AV - 7 - M - 65776 - INTIMAÇÃO</u>: Prenotação nº **89291**, aos **17/11/2023**. Pelo requerimento de 16/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores **EDNELSON SILVA DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **DANIELE OLIVEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infirutífera, e publicados editais em 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 23/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 59144 TJA.

AV - 8 - M - 65776 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 92749, aos 01/02/2024. Pelo requerimento de 24/01/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$166.809,38. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$203.030,45, guia nº2550286. Averbação concluída aos 15/02/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 61917 EDI.

AV - 9 - M - 65776 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº92749, aos 01/02/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 24/01/2024, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 15/02/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 61918 MTM.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **15/02/2024** 

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

 Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVB 61919 FVD

Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico ANG -